

Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Autógrafo nº 37/76

PROJETO DE LEI Nº 41/76

LEI Nº 1077

Denomina via publica da cidade.


A Câmara Municipal de Palmital decreta:

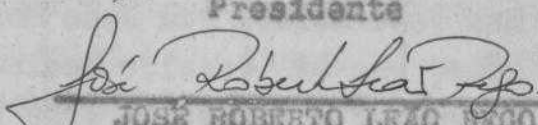
Artigo 1º - Fica denominada rua "GEREMIAS DE MATTOS" a atual rua "4" situada na Vila Volga, nesta cidade.

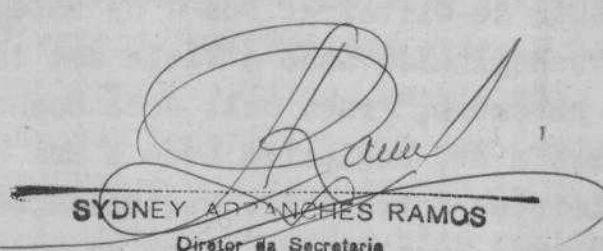
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1976


 Dr. ELIO SIMIONATO
 Presidente


 JOSÉ ROBERTO LEÃO LEÃO
 1º Secretário


 SYDNEY ARANTES RAMOS

Diretor da Secretaria

Promulgado pelo Executivo
 em 10/11/1976